

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS

MATRICULA 3355

Período Aquisitivo: 04/04/2023 A 03/04/2024

Período de Férias: 09/09/2024 A 23/09/2024 - 15 DIAS **PORTARIA N.º 99/2024**

Período De Interrupção: 09/09/2024 A 23/09/2024 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 108/2024**

Gozo De Dias Restantes: 06/03/2025 A 20/03/2025 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 5075/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz,

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

DECRETO N.º. 48.394 DE 09/04/2025 - SEMSUR

CAROLINA ARAÚJO MODENESI

GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

DECRETO N.º. 48.945 DE 05/06/2025 – SEMSUR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700380032003900320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Carolina Araujo Modenesi** em 03/07/2025 16:13

Checksum: **4B979B50F67B8963F00D7901385D1C79A7ADD66E9F6431F10706E4AF7E89D2A7**

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 04/07/2025 07:15

Checksum: **441F870D83687F96116090BCBE23D1E6E33E17EBA37711BA7AD638EDFB92F7F7**

